



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 55

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1963

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 24 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados a serviço da garagem: Motoristas, nível 12, Ayres Pereira da Motta e Rubens Raymundo Santiago, nível 10, Atelino Ferreira da Costa, Homero Soares, José Costa Carvalho e Waldir Magnani, nível 8, Januário José de Oliveira Júnior,

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 25 — Conceder, a partir de 1 de janeiro deste ano, a gratificação pela representação de Gabinete, na importância mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), ao Escriurário, nível 8, Almir Américo dos Santos.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXIX do

art. 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 26 — Expedir a Presente portaria para fazer consignar nos assentamentos da Escriturária, nível 10, Maria Alvarez Wischral, do Quadro de Pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, ora à disposição deste Conselho, o seguinte elogio que lhe conferiu o Coronel Aviador Aldo Vieira da Rosa, Presidente do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Especiais, no Ofício s/n., de 31 de outubro de 1962:

\*Esta Presidência aproveita a oportunidade para consignar um voto de louvor à Srª Maria Alvarez Wischral, servidora desse CNPq, que vinha prestando ótimos serviços a este Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Especiais, até agosto p.p. — José Cândido de Mello Carvalho, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de número 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 3.453 — Reconstituir a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 2.824, de 28 de julho de 1961 e alterada pela de nº 2.826, de 2 de agosto de 1961, integrada pelo Inspetor símbolo 2-F — Manoel Ramalho, o Oficial de Administração nível 12, A — Chefe da Seção de Tombamento e Manutenção — Ivo Coimbra, o Contador nível 18-B — Diretor da Divisão de Aplicações — Ary Kaplan, para, sob a presidência do primeiro, ultimar a apuração das irregularidades praticadas pelo ex-titular da Representação desta Autarquia em Corumbá, Sr. Nestor da Silva Pinto, conforme Processo C-61-15.694, tendo em vista o parecer da Procuradoria deste Órgão de 22 de janeiro de 1963. — Sylvio Borges de Souza Motta, Presidente.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 3.767 — Alterar a Portaria de nº 2.817, de 16.7.1961, e designar o Técnico de Contabilidade nível 13.A, Referência VI — Aureo Marques Barbosa, Substituto Automático do Diretor da Divisão de Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle da Comissão de Marinha Mercante.

Nº 3.768 — Alterar a Portaria de nº 2.856, de 27.12.1960, e designar o Escriurário nível 8.A, José Vieira de São Bento Neto, Substituto Automático do Chefe da Seção de Auxílio Operacional da Divisão de Controle do Departamento Financeiro e de Controle da Comissão de Marinha Mercante.

Sylvio Borges de Souza Motta, Presidente.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 51.358, de 24 de novembro de 1961, resolve:

Nº 3.769 — De acordo com o artigo 201, item I, combinado com o artigo 204, da Lei nº 1.711-52, de 28-10-52, reemprender a Oficial de Administração nível 12.A, Oliveira de Oliveira, conforme representação do Sr. Diretor do

Departamento Administrativo, datada de 19-2-1963.

Nº 3.770 — Suspender o Escriurário Nível 8.A, Sebastião Ferreira de Souza Netto, pelo prazo de 2 (dois) dias a partir de 21 de fevereiro de 1963 na forma do artigo 201, item III, combinado com o artigo 205 da Lei nº 1.711-52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) conforme representação do Sr. Diretor do Departamento Administrativo, datada de 19-2-1963.

Nº 3.771 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, designar a Telefonista nível 7 — Giovana de Oliveira Lima — Substituta Automática da Encarregada do Serviço Telefônico da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo da Comissão de Marinha Mercante.

Sylvio Borges de Souza Motta, Presidente

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 3.772 — Dispensar o Atuarial Nível 17 — Adão Peixoto de Oliveira, das funções de chefe da Seção de Análise da Rentabilidade das Aplicações,

do Departamento Financeiro e de Controle e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Consultoria Atuarial, do Departamento Financeiro e de Controle da Comissão de Marinha Mercante, símbolo 5.C. — Sylvio Borges de Souza Motta, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 3.773 — Conceder, a partir de 18 de junho de 1962, a Enfermeira — Odólio TC-1.201 — 17A — Elza Ferreira Magalhães, a gratificação especial de 20% (vinte por cento) de nível universitário, prevista no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto número 50.562, citado e alterado pelo de nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Sylvio Borges de Souza Motta, Presidente.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 3.775 — Recusar, a pedido,

# EXPEDIENTE

## DEFARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de sua assinaturas, na

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato de assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato de assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

rio - Código A-22 - 8.A - do Quadro de Pessoal da Comissão de Marinha Mercante a partir de 22 de janeiro de 1963, em virtude de haver sido nomeada para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Nº 3.776 - Exonerar, a partir de 22 de janeiro de 1963 - Nercida Lemos de Carvalho - do cargo de Dactilógrafa Código AF-503 - 7.A - do Quadro de Pessoal da Comissão de Marinha Mercante em virtude de haver sido nomeada para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, conforme publicação no Diário Oficial de 2 de janeiro de 1963.

Nº 3.777 - Exonerar, a partir de 22 de janeiro de 1963 - Aloysio Serwy - do cargo de Redator - Código EC-305 - 16.A - do Quadro de Pessoal da Comissão de Marinha Mercante, em virtude de haver sido nomeado para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, conforme publicação no Diário Oficial de 22 de janeiro de 1963. - Sylvio Borges de Souza Motta, Presidente.

#### PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuições que lhe conferiu o artigo 4º do Decreto-Lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 7.878, de 11 de setembro de 1941, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro deste ano, à página 1.585, resolve:

Nº 3.778 - Delegar ao Capitão-de-Fragata Gabino Vieira da Silva, Chefe do Gabinete desta Presidência, poderes especiais para assinar, em nome da Comissão de Marinha Mercante, com Órgãos do Governo da República do México, bem como com armadores particulares daquele país, contratos de compra e venda de navios de carga, já construídos ou em fase de conclusão, pelo preço do mercado internacional, com pagamento em dólares, e mais condições usuais de contratos dessa natureza, bem

como assinar contratos de construção de navios, que venham a ser feitos por Órgão do Governo da República do México e por armadores mexicanos com estaleiros nacionais que tiverem seus planos de instalação ou ampliação aprovados pelo antigo GEICON, sujeitos estes, porém, a posterior ratificação pela Comissão de Marinha Mercante e aprovação do Excelentíssimo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. - Sylvio Borges de Souza Motta, Presidente.

#### Retificação

Letim nº 363

Da publicação constante do fls. 651 do Diário Oficial de 6 do corrente - Seção I - Parte II, onde se lê:

891 - Adicional de Frete (capatazia)

Porto de Recife

5 - Granelis sólidos quando movimentados em caçambas com interferência do pessoal das docas . . . . . 188,20

891 - Adicional de Frete (capatazia)

Porto de Recife

5 - Granelis sólidos quando movimentados em caçambas com interferência do pessoal das docas . . . . . 188,29

No Diário Oficial II de 11 do corrente, pag. 712:

Boletim nº 364

Cabotagem Marítima - Tabela de Fretes (a que se refere o item 893 da Resolução 2.321\*).

Onde se lê:

Classe III - Refrigeradas

Leia-se:

Classe III - Refrigeradas

Onde se lê:

Classe VI - Explosivas - Transporte até 600 milhas - Frete até 200 milhas - Parte Fixa Cr\$ 242,04

Leia-se:  
Classe VI - Explosivas - Transporte até 600 milhas - Frete até 200 milhas - Parte Fixa - Cr\$ 242,04.

Onde se lê:

Classe IX - Sacarias - 2 - Gêneros Alimentícios - Transporte além 600 milhas Frete além de 600 milhas - Parte Fixa Cr\$ 8.825,74

Leia-se:

Classe IX - Sacarias - 2 - Gêneros Alimentícios - Transporte além 600 milhas Frete além de 600 milhas - Parte Fixa xCr\$ 3.825,74

Onde se lê:

Classe X - Cargas Gerais - Transporte até 600 milhas - Frete até 200 milhas Parte Fixa - Cr\$ 4.397,68

Leia-se:

Classe X - Cargas Gerais - Transporte até 600 milhas - Frete até 200 milhas Parte Fixa - Cr\$ 1.397,68.

### LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 42

DIRETORIA

#### PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1963

Nº 136 - Designar o servidor Lázaro Silva, matr. 19.147, para exercer a função gratificada de Sub-Inspetor de Máquinas, em substituição ao servidor Edmundo José Sampaio, matr. 11.639, designado para embarque.

Nº 138 - Efetivar no cargo de Comandante o servidor João Felipe Torres, matr. 6.960.

Nº 139 - Em aditamento a Portaria nº 741, de 1-10-62, publicada pelo item 3 do Boletim nº 187, de 4-10-62, incluir o navio "Mauá", no que se refere a citada Portaria. - Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

Licenças Concedidas - (à vista das informações)

Amaro Borges da Silva - Concedidos 4 (quatro) dias de período de 19

a 22 de janeiro de 1963, na forma do artigo 105, da Lei nº 1.711-52 - (P. 2.249-63).

Aryovaldo Gualberto de Oliveira - Concedidos 60 (sessenta) dias, no período de 5 de dezembro de 1962 a 2 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105, da Lei nº 1.711-52 - (Pts. 41.569 de 1962 e 1.584-63).

Dagoberto da Silva - Concedidos 8 (oito) dias, período de 13 a 20 de janeiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 - (P. 2.381-63).

Jenesildo Tomás Marinho, Concedidos 14 dias, período de 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1963. - (P. 3.671-63).

Jessé Eloi Fuedes - Concedidos 60 (sessenta) dias, período de 16 de dezembro de 1962 a 13 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 - (P. 3.722-63).

Wilson Amaury Lisboa - Concedido abono dos dias 4 - 5 - 6 - 7 - 11 e 13 de fevereiro de 1963, na forma do parágrafo único do artigo 158, da Lei nº 1.711-52 - (P. 5.288-63).

Quinquênios - (Pague-se em vista das informações)

Itariki Pimenteira Lima - 3. quinquênio, a partir de 16 de junho de 1960 - (P. 41.367-62).

José Luiz de Freitas - 3. quinquênio, a partir de 12 de novembro de 1962. - (P. 1.646-63).

Ruth Vaz Loureiro - a partir de 3 de fevereiro de 1960 o 3. quinquênio - (P. 3.279-63).

#### PEDIDOS DIVERSOS

Aproniano Jacinto da Costa - Licença especial - "Concedo um período de licença especial, de acordo com a escala relativa ao decênio de 16 de janeiro de 1946 a 16 de janeiro de 1956" - (P. 4.723-63).

Edith Pereira da Silva - Companhia do servidor falecido Raimundo Vieira, matr. 15.540. - Pagamento viário família. - "Pague-se o que for devido, a título de Salário Família de acordo com as informações do SP.

observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12 de julho de 1962, em 3 (três) prestações mensais". — (Protocolo nº 31.800-62).

Emília das Dores Gonçalves — pagamento auxílio funeral relativo à servidora Daria Silva de Paula Carneiro, matrícula nº 296. — Homologue-se o pagamento da importância de ..... Cr\$ 52.000,00, feito a título de auxílio funeral, face as informações. — (P. nº 4.989-63).

Emília Silva Rodrigues — esposa do servidor José Ignácio Rodrigues, matrícula nº 7.458, inativo, Ag. Porto Alegre; certidão das respostas dos itens constantes no requerimento, em pauta. — Indeferido. Venha através do Poder Judiciário. — (P. nº 3.994-67).

Galdino Pereira de Lima — gratificação adicional. — Pague-se o que fôr devido, a título de gratificação adicional na base de 25% considerando que, face as informações, o requerente está enquadrado no art. 146 da Lei nº 1.711-52, a partir de 10 de janeiro de 1963. — (P. nº 1.667-63).

Garibaldi Rodrigues — pagamento de diferença de horas extraordinárias, referente ao quinquênio correspondente ao período de julho a outubro de 1962. — Arquite-se. Assunto solucionado. — (P. nº 621-63).

Gilberto Gomes de Oliveira. — Apresente-se, por meio de ofício. — (P. nº 5.193-63).

Ignacio Marques da Fonseca — majoração de aluguel de casa. — Majora-se a título de "depósito garantia aluguel de casa", a importância de Cr\$ 5.922,00 a partir de janeiro de 1963 em favor de Eduardo Laplam proprietário do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56. — (P. nº 42.187-62).

Iramar Laercio Couto da Rocha — solicita desligamento dos serviços da Autarquia na forma da causa 7ª do R.C.P. — Pague-se o que lhe fôr devido, a título de soldadas e vantagens, à vista das informações. — (P. nº 11.769-62).

Isabel dos Santos Silva — viúva do servidor Luiz Ferreira da Silva, matrícula nº 16.718, Ag. Recife; pagamento auxílio funeral. — Arquite-se. O "de cujus" não é servidor da autarquia desde 19 de novembro de 1957. — (P. nº 4.527-63).

Joaquim José Pedro — solicita seja descontado parceladamente a importância que recebeu indevidamente. — Arquite-se, assunto solucionado. — (P. nº 18.968-62).

João Baptista dos Santos — pagamento salário-família. — Arquite-se. Assunto solucionado conforme Boletim nº 210, item 30 de 8 de novembro de 1962. — (P. nº 19.457-62).

José Francisco dos Santos — aposentadoria. — Arquite-se. Assunto solucionado pelo requerimento protocolado sob o nº 3.114-63. — (P. número 2.426-63).

José Meira Bastos — cancelamento e nova averbação a título de "Aluguel de casa". — Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "depósito garantia aluguel de casa", em favor de Leonídio Belhassof, a partir de fevereiro c.ano. Averte-se, a importância mensal de Cr\$ 25.000,00, sob o título de "depósito garantia aluguel de casa", a partir de 1 de fevereiro de 1963, em favor do Sr. Francisco Sinforoso, proprietário do referido imóvel, em face das Leis 1.046, de 1950 e 2.853-56. — (P. nº 3.491, de 1963). (Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Boletim nº 35-5, de 19 de fevereiro de 1963).

José Lacerda Filho — certidão de sua ficha individual, para prova em Juízo. — Arquite-se, face as informações. — (P. nº 40.214-62).

José das Neves Carneiro — majoração de aluguel de casa. — Majora-se, a título de "depósito garantia aluguel de casa", a importância de Cr\$ 6.500,00 a partir de julho de 1962, em favor de Edith Frias de Abreu, proprietária do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853, de 1956. — (P. nº 23.847-63).

re-se, a título de "depósito garantia aluguel de casa", a importância de Cr\$ 6.500,00 a partir de julho de 1962, em favor de Edith Frias de Abreu, proprietária do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853, de 1956. — (P. nº 23.847-63).

Julio Cesar Góes — salário-família referente à filha Altanira Cesar Góes. — Indeferido. Trata-se de pessoa maior. — (P. nº 22.633-62).

Laura dos Santos Lima — viúva do servidor Belisario Domingos de Lima, matrícula nº 24.593; certidão do tempo de serviço do "de cujus", para prova junto ao IAPM. — Certifique-se, em termos. — (P. nº 37.197, de 1962).

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 45**

*Despachos — Pedidos diversos*

Manoel Fernandes Alonso — auxílio-doença. — Concedo um mês de vencimentos a título de auxílio-doença, na forma do art. 104 da Lei número 1.711-52. — (P. nº 41.881-62).

Maria da Conceição Pires da Silva — viúva do servidor inativo Marjuel Galdino da Silva, matrícula nº 16.338; pagamento de vencimentos não recebidos pelo "de cujus". — Pague-se a importância de Cr\$ 1.846,10 a título de vencimentos deixados pelo "de cujus", face as informações e alvará judicial junto. — (P. nº 28.099-62).

Otacílio Alves — mensalidade sindical. — Averte-se o desconto de ... Cr\$ 210,00, a título de mensalidade sindical, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro. — (P. nº 2.002-63).

*Licenças Concedidas*

Em vista das informações Alberto Avelino da Cunha — Concedidos 5 (cinco) dias, período de 1 a 5 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105, da Lei nº 1.711-52. (P. 3.824-63)

Hélio Padilha de Mello — Concedidos 8 (oito) dias, período de 1 a 8 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 (Proc. 4.751-63).

José Nobre de Santana — Concedidos 21 (vinte e um) dias, período de 17 de janeiro a 6 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105, Lei 1.711-52. (Proc. 3.588-63)

José Paulino da Silva — Concedidos 15 (quinze) dias, período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei 1.711-52 — (P. 2.885-63).

Julio Ferreira dos Santos Filho — Concedidos 8 (oito) dias, no período de 23 de junho a 30 de julho de 1962, na forma do art. 153, inciso I, da Lei 1.711-52. Devolva-se a certidão de casamento como requer. (Processo 1.092-63).

Maria Rosa Felix Batista — Concedidos 15 (quinze) dias, período de 9 a 23 de janeiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711 de 1962 — (P. 3.257-63)

Milton da Silva Maciel — Concedidos 15 (quinze) dias período de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei 1.711-52 (P. 4.125-63)

Osmario Vieira Tobias Ferro — Concedidos 75 (setenta e cinco) dias, período de 11 de janeiro a 15 de março de 1963, na forma do artigo 105 da Lei 1.711-52 — (P. 2.887-63)

Raimundo Ferreira de Castro — Concedidos 10 (dez) dias, período de 10 a 19 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 5.481-63)

Sébastieno Laurentino Frazão — Concedidos 15 (quinze) dias, período de 24-1 a 7-2-63, na forma do artigo 105 da Lei 1.711-52. (Proc. 4.456-63)

Secundino Valentim — Concedidos 15 (quinze) dias, período de 1 a 15 de fevereiro de 1963, na forma do art. 105 da Lei 1.711-52 — Processo 4.379-63)

*Certidões*

(Certifique-se, em termos)

Antonio Alves de Lima — Certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas — (Proc. 8322-63).

Cesar do Nascimento — Certidão de Z.R.A. para prova junto à Associação dos ex-Combatentes do Brasil. (P. 1.680-63)

Claudionor Gomes de Britto — Certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (P. 2.859-63)

Euclides de Lima e Silva — Certidão de Z.R.A. para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (Processo 3.564-63).

Geny Siqueira da Silva Moura — viúva do servidor José Joaquim de Moura, matr. 12.545; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao I.A.P.M. — (P. 4.075-63).

Guilomar Cianci Fragoso de Mendonça — viúva do servidor Raul Machado Fragoso de Mendonça, matrícula 12.429; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao I.A.P.M. (P. .... 4.074-63)

Joaquim Tota — Certidão de tempo de serviço para prova junto ao .... D.A.S.P (P. 3.122-63).

José Alves de Brito — Certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas (P. 3.704-63).

José Duarte Campos — certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas (P. 2.580-63)

José Francisco de Oliveira — certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. — (P. 1.350-63)

José Manoel da Cunha — certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. — (P. ... 1.359-63)

Julio Mathias Cardador — certidão que informe ter trabalhado na firma comercial (particular) Pereira Almeida & Cia. Ltda., antes de trabalhar na Autarquia, bem como, a data exata de sua exoneração da Autarquia — (P. 3.706-63).

Laurinda Valente Barbosa da Silva — viúva do servidor Coriolando Barbosa da Silva, matr. 288-M; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções — (P. 4.076-63).

Luiz Pinto de Mendonça — certidão do período em que esteve embarcado no "Guamaré", para prova junto ao I.A.P.M. (P. 3.270-63)

Maria da Assumpção Ribeiro Franco — viúva do ex-servidor Arthur Ribeiro Franco, matr. Livrs de Identificação 13.001, pág. 9; certidão que comprove a filiação do servidor em pauta, para prova junto ao Cemitério de Inhauma — (P. 2.425-63).

Maria de Lourdes Ribeiro Meirelles — viúva do servidor José Furtado Soares de Meirelles, matr. 10.542; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções — (P. 3.943-63).

Mario Gomes dos Santos — filho e procurador de Avelina Maria dos Santos, viúva do servidor Irineu Gomes dos Santos, matr. 19.677; certidão de tempo de serviço, bem como, o valor dos vencimentos e vantagens do "de cujus", para prova junto ao I.A.P.M. — (P. 3.236-63).

Mario Silva Santos — certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas. (P. 1.799-63).

Natanael da Silva Dutra — certidão de Z.R.A. para prova junto à Diretoria de Portos e Costas — (P. 1.437-63).

Renato de Carvalho Cruz — certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas — (P. 3.415-63).

Seraphina Pinto de Souza — viúva do servidor Antenor Pinto de Souza, matr. 316-M; certidão dos vencimentos que estaria percebendo o servidor em pauta, caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao IAPM — (P. 41.693-62).

Theofilo Nascimento Silva — certidão de Z.R.A., para prova junto à Diretoria de Portos e Costas (P. .... 1.671-63).

Teresinha Santos Rocha — viúva do servidor João Antonio da Rocha, matrícula 16.562; certidão dos vencimentos e vantagens que estaria recebendo o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao IAPM — (P. 3.557-63)

Valdir Lima Caldas — certidão de tempo de serviço prestado à Autarquia para prova junto ao Ministério da Marinha — (P. 4.142-63)

Yvonne Chaves da Costa — viúva do servidor inativo Wimar Castello da Costa, matr. 372; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus o "de cujus", caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao I.A.P.M. — (P. 40.153-62)

**PEDIDOS DIVERSOS**

João Batista dos Santos — complementação com acidente. — Pague-se a importância de Cr\$ ..... 19.712,60 a título de complementação de acidente, no período de 27-10-62 a 4-1-63, de acordo com as informações" — (P. 5.104-63)

José Nunes do Nascimento — auxílio doença: "Concedo um mês de vencimentos a título de auxílio doença, na forma do art. 143, combinado com o art. 104 da Lei 1.711-52" — (P. .... 38.378-62)

Leontino Rosa de Azevedo — auxílio doença: "Concedo um mês de vencimentos a título de auxílio doença, na forma do artigo 104, da lei 1.711-52, de acordo com o laudo da assistência médica" — (P. 737-63)

Luiz Cipriano da Paz — auxílio doença: "Concedo um mês de vencimentos a título de auxílio doença, na forma do artigo 104 da Lei 1.711-52" — (P. 1.065-63)

Luiz Inacio da Rocha Vaz — reclassificação no nível 12; — "Aprovo" — (P. 2.552-63).

**SERVIÇO DE PESSOAL DESPACHOS DO CHEFE**

De acordo com o ofício nº 21-63, de 21.1.63, do Sindicato Nacional dos Contramestres, Marinheiros, Moços e Remadores em Transportes Marítimos, foi apresentado a esta Autarquia, para reassumir suas funções o servidor Luiz Maurício Sobrinho.

*Concessão de Licença Especial:*

Carlos Pinheiro Barbosa, matrícula 869, Guarda do Serviço de Vigilância Interna padrão "L", entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial, de 20.2. a 19.4.63.

Jair de Oliveira Gonçalves, matrícula 5.311, Operário de 1ª classe, lotado na Divisão de Construção Naval, entrou em gozo de um período de 3 (três) meses de licença especial, de 4.3 a 3.6.63.

Adalmar de Morisson Monteiro, matrícula 6.923, imediato do Grupo I — P.M.F., entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial, de 1.3 a 30.4.63.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, em virtude do art. 22, alínea 1, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.866 de 6-12-61, resolve:
Nº 68 — Atendendo ao que consta do processo nº 76-63-U.B., conceder exoneração, a pedido, a partir de 1-1-63, a Charity Spier Cole, Pesquisador TC-1.501.18-B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biologia.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

- Nº 68 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28-10-52, art. 150, item II prorrogar o expediente abaixo relacionado: Sebastião Ruas de Oliveira — Cr\$ 7.900,00.
Nº 69 — Atendendo ao que consta do processo nº 2.629-63-U.B. designar Maurício Leão Carpinheiro, A. 601-8-A, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer na Faculdade Nacional de Medicina, a função gratificada de Chefe de Oficina (CARP), 12-F, do Q.E.P. da U.B., classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10-1-62, em vaga decorrente da aposentadoria de José Barbosa.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Relação de diplomas registrados no mês de dezembro de 1962

- Nome — Curso — Nº do registro
Vicente de Paulo Pereira Barbosa — Engenharia Civil — 637.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Raimundo Antonio Filho — Engenharia Civil — 633.
Francisco Ariosto Holanda — Engenharia Civil — 639.
Francisco das Chagas Alves — Engenharia Civil — 640.
Afrodísio Durval Gondim Pamplona — Engenharia Civil — 641.
Joacy Demétrio de Souza — Engenharia Civil — 642.
Aníbal Benévolo de Andrade — Engenharia Civil — 643.
Antonio Moreira Filho — Engenharia Civil — 644.
José Alexandre Thomé de Saboia e Silva — Engenharia Civil — 645.
José Cavalcante Pinheiro Netto — Engenharia Civil — 646.
João Campos Ferreira — Engenharia Civil — 648.
Waldy Ferreira Dantas — Engenharia Civil — 648.
Libânia Pessoa Barroso — Enfermeira — 649.
Maria Eunice Soares Campos — Assistente Social — 650.
Maria do Carmo Maia — Assistente Social — 651.
Martinho Rodrigues de Carvalho — Bel. em Letras Neolatinas — 652.
Maria de Jesus Gonçalves Neto — Enfermeiro — 653.
Willis Santiago Guerra — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 654.
Dionísio Torres Filho — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 655.
Luiz Carvalho de Sousa — Medicina — 656.
Ary da Silva Ramalho — Medicina — 657.
José Raimundo Gomes de Oliveira — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 658.
José Helder de Mesquita — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 659.
Sulamita Bastos Meireles — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 660.
Tarcísio de Aguiar Frota — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 661.

- Eliete Lopes — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 662.
João Holanda Goudim — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 664.
Eudes Oliveira — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 664.
Arlstey Maria de Monteiro Andrade — Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais — 665.

Relação de certificados registrados no mês de dezembro de 1962

- Nome — Curso — Nº do registro
Julia Cavalcante e Silva — Auxiliar de Enfermagem — 88.
Antonia Pereira da Silva — Auxiliar de Enfermagem — 89.
Maria Madalena Tavares Silva — Auxiliar de Enfermagem — 90.
Ilda Moreira Melo — Auxiliar de Enfermagem — 91.
Maria de Fátima Dantas Lemos — Auxiliar de Enfermagem — 92.
Maria do Carmo Uchôa Marques — Auxiliar de Enfermagem — 93.
Maria Luzania Bezerra de Lima — Auxiliar de Enfermagem — 94.
Rosa Marques da Silva — Auxiliar de Enfermagem — 95.
Maria Nazaré Marcelino — Auxiliar de Enfermagem — 97.
Maria José de Andrade — Auxiliar de Enfermagem — 98.
Maria Zenaide Brito — Auxiliar de Enfermagem — 99.
Cosma Araújo da Silva — Auxiliar de Enfermagem — 100.
Nilda Xavier do Nascimento — Auxiliar de Enfermagem — 101.
Marlene Barbosa da Silva — Auxiliar de Enfermagem — 102.
José Luiz Fernandes da Silva — Auxiliar de Enfermagem — 103.
Maria José Viana — Auxiliar de Enfermagem — 104.
Evane de Oliveira Lima — Auxiliar de Enfermagem — 105.
Lucides Alves da Costa — Auxiliar de Enfermagem — 106.
Maria de Lourdes Lima Costa — Auxiliar de Enfermagem — 107.

- Givanira Virgínea Domiciiano — Auxiliar de Enfermagem — 108.
Maria José Alves de Barros — Auxiliar de Enfermagem — 109.
Maria Leticia Melo — Auxiliar de Enfermagem — 110.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Decreto número 51.652, de 9-1-1963 e de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14-12-1960, resolve:

Nº 387 — Mandar servir em Brasília, Guilherme Bracony Rodrigues, Assistente de Administração, nível 14-A, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 15 de junho de 1962.

Nº 397 — Designar Guilherme Bracony Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Administração, AF-201-14-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Universidade, para exercer a função de Representante, em Brasília, Distrito Federal, símbolo 3-F.

A despesa deverá correr à conta do orçamento interno da Reitoria.

Reitoria da Universidade de Santa Maria, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e sessenta e três. — José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

APOSTILA Nº 24-63

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, declara:

Que o cargo de Procurador padrão L. do Quadro de Pessoal desta Universidade, constante da Portaria número 197, de 2 de janeiro de 1963, passou a denominar-se Procurador de 3ª Categoria na forma da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958 e em consequência do disposto no Art. 61, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 33

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficinas de Farmácia (Quadro IV), acordada este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF-6) — Alcides Oliveira, Antonymo de Almeida, Antônio Alves Gorgosinho,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aristides Corrêa dos Santos, Bastho Maurício de Oliveira, Cândido Napoleão, Caudiano Morato, Djalma Lopes de Almeida, Geraldo Canedo de Carvalho, Guilherme Fiamenghi, Haroldo Campos, Inácio Barras Júnior, João Batista de Andrade, João de Abreu, João Leite Bueno, Joaquim Mendes Macedo, José do Espírito Santo Rodrigues, Justino Chaves dos Santos, Olavo Felisberto Franco e

Urias Augusto Coelho Ferreira; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF 8) — Adelino Augusto Alves, Alfredo Calabresi, Antônio Fácio, Benedito de Aquino Passos, Benedito Lopes da Silva, Dario Ribeiro, Emílio Geráissati, Ernesto Faria da Silva, João Gattardo Labigalinj, João José de Aguiar, José Braz José do Amaral, José Leonardo de Arruda Paes, José Sotelo Lorenzo,

José Vaz, Juvelino Ferreira, Kendi Onodera, Lazaro Ayres da Silva, Manoel Soares de Oliveira, Marcos Vinícius de Oliveira, Nelson Piva, Pedro Maldas Rocha, Ruy da Silveira Bueno, Ruy de Negreiros Faria, Sebastião Lima e Schigeo Koga, nos termos do relatório e do voto do Conselho Relator Farm. Júlio Sauerbronn de Toledo, com a concordância do Conselho Revisor Farm. José Warton Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1963. — Jayme Torres, Presidente. — Júlio Sauerbronn de Toledo, Relator. — José Warton Fleury, Revisor

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

COMISSÃO EXECUTIVA

Nos termos do art. 32 da Resolução 104-45, de 20 de novembro de 1945, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias dos dias 8, 15, 16 (extraordinária) 22, 29 do mês de maio, 5, 12, 19, 20 (extraordinária) e 26 de junho, 3, 10, 17, 18 (extraordinária) 24 e 31 de julho, 7, 14, 21, 22 (extraordinária) e 28 de agosto, 4, 11, 18, 20 (extraordinária) e 25 de setembro, 2, 9, 16, 17 (extraordinária), 23 e 30 de outubro, 6, 13, 20, 21 (extraordinária), e 27 de novembro e 4, 11, 12 (extraordinária) e 18 do mês de dezembro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Estado de Minas Gerais
Processo A. I. 356-59.
Recorrente: J. O. Machado S. A. Engenharia Comércio Indústria (Engenharia Santa Rita).
Assunto: Recurso voluntário
Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo
Processo A. I. 51159.
Recorrente: Ogelmô Bordignon.
Assunto: Recurso voluntário
Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais
Processo: A. I. 313-57.
Autuada e recorrente: Companhia Industrial e Agrícola Oeste de Minas.
Recorrida e recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recursos voluntário e "ex officio".
Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo
Processo A. I. 168-56.
Autuada: Usina Sapiçatã S. L. — Depósito de Açúcar.

Processo: A. I. 880-57.
Autuadas: Castro Ribeiro Agro-Industrial S. A. e Aristides Bêlodi & Irmãos (Usina Santa Adélia).
Recorrente: Calli Reunidos Agro-Industrial S. A., sucessora de Castro Ribeiro Agro-Industrial S. A.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Aloísio de Miranda Bastos.
Processo: A. I. 695-57.
Autuadas: Farha & Cia. e Irmãos Franceschi S. A. Industrial e Comercial (Usina Diamante).
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex officio".
Relator: Aloísio de Miranda Bastos.
Estação do Rio de Janeiro
Processo: A. I. 168-56.
Autuada: Usina Sapiçatã S. L. — Depósito de Açúcar.



Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 41-51.  
Autuado: Antônio Aulicino — En. rinho São Carlos.  
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.  
Processo: A. I. 218-57.  
Autuadas: Aginaldo de Oliveira Dias, J. B. Moreno & Cia. Ltda. e Dias Martins S. A.  
Recorrente: Dias Martins S. A.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.  
Processo: A. I. 710-56.  
Recorrente: Irmãos Troglani.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.  
Processo: A. I. 453-57.  
Autuado e recorrente: J. O. Machado S. A. Engenharia Comércio Indústria.  
Recorrida e recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recursos "ex officio" e voluntário.  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado do Ceará

Processo: A. I. 656.  
Autuado: Antônio Cirino Nozueira  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 274-53.  
Recorrente: Usina Outeiro.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Alagoas

Processo: A. I. 69-58.  
Recorrente: Usina Cansação do Sinimbu S. A. (Usina Sinimbu).  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 693-56.  
Autuados: João Soares de Oliveira e Manoel Tizei de Souza.  
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.  
Processo: A. I. 538-55.  
Autuados: Usina Jacoheira Lisa e Paulo Galdino Wanderley.  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 22-56.  
Recorrente: Pedro Del Carlo.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 196-59.  
Recorrente: Carmo R. C. Megale.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 237-58.  
Autuado e recorrente: Antônio Scaramucci (Indústria de Bebidas Real).  
Recorrida e recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recursos "ex officio" e voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 210-53.  
Recorrente: Sociedade de Sucreries Brasileenses — Usina Piracicaba.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 354-55.  
Autuados: Irmãos Andrade e Usina Timbó-Assu S. A.  
Recorrente: Usina Timbó-Assu Sociedade Anônima.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo

Processo A. I. 747-56.  
Autuadas: Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Usina Açucareira Passos S. A.  
Recorrente: Usina Açucareira Passos S. A.  
Recorrida e recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recursos "ex officio" e voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 248-57.  
Autuadas: Milan & Cia. Ltda. e Usina Açucareira Tabajara S. A.  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 334-59.  
Recorrente: J. O. Machado S. A. Engenharia Comércio Indústria — "Engenho Santa Rita".  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 101-58 (Anexo: ... A. I. 102-58).  
Autuada: Distribuidora de Doces e Cafe Brasil Ltda.  
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 490-58.  
Autuado: Antônio Newton Galvão Cezar.  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 28-60.  
Autuada: Usina Caxangá S. A.  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 561-60.  
Recorrente: Companhia Baixa Grande (Usina Santo Amaro).  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 377-57.  
Recorrente: Fonseca & Arca Limitada.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 164-56.  
Recorrente: Cia. Indústria e Agrícola Pagliaro (Engenho Libaneza).  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 2-59.  
Autuados: Usina Albertina, Rui Gonçalves e Adalberto Barozá Gonçalves.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 346-58.  
Autuada e Recorrente: Dias Martins S. A. Mercantil e Industrial.  
Recorrida e recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recursos "ex-officio" e voluntário.  
Relator: Domingos José Aldrovandi.  
Processo: A. I. 299-54 (Anexo: A. I. 304-56).

Autuado: Engenho Santa Lúcia — Irmãos Glangarelli.  
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.  
Processo: A. I. 150-58.  
Recorrente: Angelo Sartori.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 554-56.  
Autuada: Engarrafadora de Alcool e Bebida Ltda.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 224-60.  
Autuada: Usina Lambari — Usina Lambari Ltda.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.  
Processo: A. I. 814-57.  
Recorrente: Aniz Rizek.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado do Rio Grande do Norte

Processo: A. I. 84-53.  
Autuada: Usina Estivas.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Alagoas

Processo: A. I. 582-56.  
Recorrente: S. A. Usina, Coruripe (Usina Coruripe).  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 124-57.  
Autuadas: Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco e outras firmas.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.  
Processo: A. I. 361-55.  
Recorrente: Hercilio Ferreira da Silva.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 93-56.  
Autuado e recorrente: Armazem União Ltda.  
Recorrida e recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recursos "ex officio" e voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 656-56.  
Autuado: Paulo Negata.  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.  
Processo: A. I. 404-59.  
Autuado e recorrente: Luiz Ometto (Engenho Paraiço).  
Recorrida e recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recursos "ex officio" e voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 50-53 (Anexo: ... A. I. 591-56).  
Autuado: Benoni Meneleu Lins e outros.  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 281-54.  
Recorrente: Fábrika de Doces Cristal Ltda.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.  
Processo: A. I. 466-58.  
Autuada: Cia. Industrial e Agrícola São João (Usina São João).  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Processo: A. I. 641-56.  
Autuada: Usina Açucareira Tabajara S. A.  
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.  
Processo: A. I. 61-54.  
Autuadas: Usina Açucareira de Jaboticabal S. A. e João Paulo.  
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado da Bahia

Processo: A. I. 67-58.  
Autuado: Claudine Alves Moreira — Destilaria Boa Esperança).  
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 93-58.  
Autuada: Usina Treze de Maio Sociedade Anônima — Usina Treze de Maio.  
Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado da Guanabara

Processo: A. I. 248-54.  
Recorrente: Adega Gaucha Ltda.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de São Paulo

Processo A. I. 337-57.  
Recorrente: Irmãos Cristóvão.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.  
Processo: A. I. 508-60.  
Recorrente: Celso Silveira Meilo & Cia. (Fazenda São Pedro).  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Processo: A. I. 345-58.  
Autuada: Indústria de Bebidas Ferrari Ltda.  
Recorrente "ex officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex officio".  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Processo Contencioso

Estado do Rio de Janeiro

Processo P. C. 458.  
Reclamado e recorrente: Olympio Saturnino da Silva Pinto.  
Reclamante: Amaro Júlio Vasconcelos.

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Reclamação de colono contra proprietário de fundo agrícola.  
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 88-57.  
Autuado: Benedito Tambelli.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: José Wamberto.

#### Estado da Bahia

Processo: A. I. 861-55.  
Recorrente: Manoel Inácio Ferrandez.

Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado do Ceará

Processo: A. I. 808-56.  
Autuados: Heróides de Tiburcio Tuzilo.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 449-55.  
Recorrente: Destilaria Camp Alegre Ltda.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 640-59  
Recorrente: Irmãos Perlin  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: José Wamberto.  
Processo: A. I. 99-59  
Recorrente: Cory Porto Fernandes  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: José Wamberto.

#### Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 342-53  
Autuada: Usina Novo Horizonte S. A.  
Recorrente: "ex-officio". — Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Sergipe

Processo: A. I. 125-51  
Recorrente: Arivaldo Barreto — Usina Santa Clara  
Assunto: Recurso voluntário

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 690-60  
Recorrente: Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 2-58  
Recorrente: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas — Usina Ovidio de Abreu.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 574-57  
Autuada: Aristides Bellodi & Irmãos — Usina Santa Adélla.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".

#### Estado de Alagoas

Processo: A. I. 516-60  
Autuada: Cooperativa de Plantadores de Cana de Assembléia Ltda. — Usina Boa Sorte.  
Recorrente: "ex-officio". Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 474-55  
Recorrente: Josefino Vital do Negro

Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Alagoas

Processo: A. I. 128-53  
Recorrente: Companhia Açucarara Alagoana — Usina Uruba  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 589-55  
Autuada e recorrente: Usina Caxangá S. A. — Usina Caxangá.  
Recorrida e recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recursos "ex-officio" e voluntário.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 330-53.  
Autuadas: Finazzi & Cia. e Cooperativa Ararende dos Plantadores de Cana — Usina Palmeiras.  
Recorrente: Cooperativa Ararende dos Plantadores de Cana — Usina das Palmeiras.  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 23-55  
Autuado: Júlio Marcos de Oliveira (Engenho Bananal)  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 288-58  
Recorrente: Vívua H. Bandeira — Usina Mussurepe.  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 77-55  
Recorrente: Armazém Julz de Fora Ltda., sucessora de Sebastião Gerardo Carnivalli.  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 395-59  
Recorrente: Agrícola e Industrial Alcolea Ltda. (Engenho de Aguardente Fazenda Rio Ipanema).  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado da Paraíba

Processo: A. I. 778-57  
Recorrente: Samuel Galvão.  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 448-55  
Recorrente: Candido Gonçalves Franca.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: José Wamberto.

#### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 362-55  
Autuada: Usina Cachoeira Lisa S. A. — Usina Cachoeira Lisa.  
Recorrente: "ex-officio". Segunda Turma de Julgamento.  
Relator: José Wamberto.

Processo: A. I. 258-55  
Autuada e recorrente: José Nazário Coutinho.  
Recorrida e recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recursos "ex-officio" e voluntário.  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 494-56.  
Autuadas: Cia. Açucareira Barbacena (Usina Barbacena). E Marchesi & Irmão (Usina São Vicente) e Cia. Usina Varjão de Açúcar e Alcool.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Walter de Andrade.  
Processo: A. I. 72-53

Recorrente: José & Chafik Haddad — Armazém Santa Cruz  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 120-53.  
Autuado: Júlio Maranhão — Usina Muribeca.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 246-58  
Autuada: Ometto Pavan & Cia. Ltda. Usina Santa Cruz.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Walter de Andrade.  
Processo: A. I. 16-60  
Autuada: Usina Campestre (Cia. Açucareira de Penapolis).  
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 406-58  
Recorrente: Salomão Pedro Meyge  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 71-42  
Recorrente: Doroteu Rino — Usina Santa Inês.

Assunto: Recurso voluntário  
Relator: Walter de Andrade.  
Processo: A. I. 210-59  
Autuada: Destilaria Niagara S. A.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Walter de Andrade.

Processo: A. I. 597-58  
Autuados: Kiyoshi Kimura e Bianchi & Cia. Ltda. (Usina Anhumas).  
Recorrente: Kiyoshi Kimura  
Assunto: Recurso voluntário  
Relator: Walter de Andrade.  
Processo: A. I. 530-55  
Autuada: Irmãos Zanin  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado do Paraná

Processo: A. I. 458-54  
Autuados: Ovídio José Coneglian e outros.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 224-56  
Autuada: Moreira Couto & Irmão Ltda.  
Recorrente: "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 225-59  
Recorrente: Elias Fran  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: João Soares Palmeira  
Processo: A. I. 482-57  
Autuado: Norival Guezes Pereira  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado de Mato Grosso

Processo: A. I. 479-58.  
Recorrente: Usina Açucareira Santo Antonio Ltda. (Usina Santo Antonio).  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 400-51.  
Recorrente: Natalino Bueno de Souza.

Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: João Soares Palmeira.  
Processo: A. I. 366-60.  
Autuada: Engarrafadora Mendes.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado de Alagoas

Processo: A. I. 148-57.  
Autuados: Cooperativa dos Plantadores de Cana de Assembléia Ltda. (Usina Boa Sorte), Arnóbio Albuquerque Cerqueira, Adelmo Jatobá, Mário Loureiro de Castro e Francisco Cavalcanti Pedrosa.  
Recorrente: Arnóbio Albuquerque Cerqueira.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 813-57.  
Autuada: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas — Usina Ovidio de Abreu.  
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 461-60.  
Recorrente: Usina São Francisco do Quilombo S. A.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 483-54.  
Autuados: Cooperativa Agro-Pecuária de Varginha Ltda. e José Bonifácio Reis.

Recorrente: Cooperativa Agro-Pecuária de Varginha Ltda.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 66-53.  
Autuado: Manoel Martins & Irmãos.  
Recorrente: "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: João Soares Palmeira.

Processo: A. I. 476-54.  
Autuado: Cia. Markson, Indústria e Comércio Kibon.  
Assunto: Recurso voluntário.  
Relator: João Soares Palmeira.

Processo: A. I. 460-60.  
Autuada e recorrente: Usina da Barra S. A. — Acúcar e Alcool.  
Recorrida e recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio" e voluntário.

Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado do Ceará

Processo: A. I. 34-57.  
Autuado: Fernando de Francisca das Chagas Bezerra.  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 107-51.  
Autuado: Usina Carapebus S. A. — Usina Carapebus.  
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.  
Assunto: Recurso "ex-officio".  
Relator: João Soares Palmeira.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 277-58.  
Autuado: Carlos Vicente da Silva (Engenho Reseta).

Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco
Processo: AI 191-58.
Autuada: Usina Crauatá S. A. Usina Crauatá.
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: AI 441-55.
Recorrente: Emilio Rached. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.
Processo: AI 106-59.
Recorrente: Cervejaria Guará S. A. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho

Estado de Minas Gerais
Processo: AI 634-59.
Recorrente: Usina Fronteira S. A. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Alagoas
Processo: AI 4-58.
Autuado: José Augusto. Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Minas Gerais
Processo: AI 408-58.
Autuada: Cia. Industrial e Agricola Oeste de Minas — (Usina Ovidio de Abreu).
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 667-56.
Autuados: Alcides Leonardi, Basilio Ceschim, Usina Açucareira Passos S. A. e Nicolau Purchio & Cia. Recorrente: Usina Açucareira Passos S. A. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 509-56.
Autuada: Afonso Freire, Irmãos & Cia. (Usina Pery Pery)
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 442-56.
Recorrente: Irmãos Bom Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado do Rio de Janeiro
Processo: A. I. 57-51. (anexos 61 e 1-63)
Autuada: Cia. Usina do Outeiro (Usina Outeiro).
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 186-58.
Autuada: Usina Central Nossa Senhora de Lourdes S. A. (Usina Central N. S. de Lourdes).
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 380-57
Autuada: Irmãos Girg) S. A. Açúcar e Alcool Usina da Pedra)
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado do Rio de Janeiro
Processo: A. I. 115-55
Autuada: Romero & Cia. Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 291-56.
Recorrente: Antônio Francisco dos Santos. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Alagoas
Processo: A. I. 368-57.
Autuados: Usina Serra Grande S. A. e Luiz Ferreira de Melo. Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 394-60.
Autuada: Usina Estrelana S. A. Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 528-56.
Recorrente: Paulo Mesquita Amado, sucessor de Amélia Mesquita Amado & Filhos (Usina Sergipe). Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 608-56.
Autuado: José Corona (Usina Bonfim). Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 426-57.
Autuados: João Isaac & Irmão Ltda. e Salim Miguel. Recorrente: João Isaac & Irmão Limitada. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Alagoas
Processo: A. I. 5-58.
Autuadas: S. A. Usina São Simeão — Açúcar e Alcool (Usina São Simeão) e Cooperativa dos Usineiros de Alagoas Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 293-59.
Autuada: Usina Açucareira São José S. A. — Usina São José. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 186-58.
Autuada: Usina Central Nossa Senhora de Lourdes S. A. (Usina Central N. S. de Lourdes). Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 315-58.
Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Ltda. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 734-57.
Autuado: Mário de Carvalho. Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 683-56.
Autuados: S. Quintino & Cia Jaime Nejaime e Usina Roçadinho, de Mendo Sampaio S. A. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 666-56.
Autuadas: Irmãos Marinho e Usina Perdigoã Ltda. Recorrente: Irmãos Marinho Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 657-57.
Autuada: Guilherme Schmidt (Usina Albertina). Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 5-54.
Autuado: Manoel Verissimo da Nóbrega. Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Minas Gerais
Processo: A. I. 297-55.
Recorrente: Luiz Porteca. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 181-58.
Autuados: Labronici & Cia. Ltda (Usina Santa Rosa) e Kiyoshi Kinis: hita. Recorrente: Labronici & Cia. Ltda (Usina Santa Rosa). Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 100-50.
Autuada: Viuva Francisco Maxima no Junqueira (Usina Junqueira). Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 202-55.
Autuadas: Usina Bom Jesus Açúcar e Alcool S. A. e M. P. José. Recorrente: Usina Bom Jesus Açúcar e Alcool S. A. Recorrida e recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio" e voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 52-57
Recorrente: Sociedade Comercial Rusafa Ltda. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 705-56.
Recorrente: Moreira, Cano & Cia. Ltda. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 429-59.
Recorrente: Agrícola e Industrial Alcolea Ltda. (Engenho de Aguardente Fazenda Rio Ipanema). Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo
Processo: A. I. 210-54.
Autuada e recorrente: Destilaria São Paulo — José Martins de Carvalho. Recorrida e recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recursos "ex-officio" e voluntário.

Estado da Bahia
Relator: Carlos De Carli Filho.
Processo: A. I. 622-57.
Autuada: Viana, Braga & Cia. Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Minas Gerais
Processo: A. I. 274-56.
Autuado: Jose Fajardo de Melo — Engenho Aurora
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Minas Gerais
Processo: A. I. 178-60
Recorrente: José Maria Ribeiro e Cunhaças (Engenho São João). Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 436-57.
Autuadas: Viuva Leonardo Guimarães & Cia. e Usina Agua Branca SA Recorrente: Enidio Guimarães & Cia. sucessora de Viuva Leonardo Guimarães & Cia. Assunto: Recursos "ex-officio" e voluntário. Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado do Ceará
Processo: A. I. 252-56.
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos De Carli Filho.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco
Processo: A. I. 302-60.
Recorrente: Osmundo de Sampaio. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado da Paraíba

Processo: A. I. 30-56. Recorrente: Usina Tanques S. A. Usina Tanques. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 750-57. Autuada: Usina Sapucaia S. A. (Usina Sapucaia). Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 63-51. Autuados: Pedro Honório de Lima e Firmo Lins. Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: José Vieira de Melo.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 468-80. Autuada e recorrente: João Doretto & Irmão. Recorrida e Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recursos "ex-offício" e voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 301-56, e anexos. Recorrente: José Vilela Barbosa — Usina Esmeril. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 217-56. Autuados: João Cuy e Usina São Martinho da Cia. Agrícola Fazenda São Martinho. Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 787-57. Autuada e recorrente: Usina Santa Elisa S. A. Recorrida e Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recursos "ex-offício" e voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estados da Paraíba e Pernambuco

Processo: A. I. 427-54. Autuadas: Sidney C. Dore & Cia. e Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco. Recorrente: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 525-55. Autuadas: Viúva Benjamin Azevedo e Antonio Pereira de Melo. Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 382-54. Recorrente: Casa Costa & Cia. Limitada. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Processo: A. I. 73-55. Recorrente: Aldo França (Engenho Saco d'Anta). Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Sergipe

Processo: A. I. 806-56. Autuados: Antonio Bispo de Souza e Afonso de Melo Prado (Usina Jaguaribe). Recorrente: Afonso de Melo Prado (Usina Jaguaribe). Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: José Vieira de Melo.

Processo: A. I. 246-59. Autuada: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Rafard). Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: José Vieira de Melo.

Processo: A. I. 587-55. Recorrente: Antônio Ometto & Irmãos.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 429-58. Recorrente: Trezza & Filhos Ltda. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 312-58. Autuado: José Ferraz Ferreira (Engenho Desengano). Recorrente "ex-offício": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: José Vieira de Melo.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 521-57. Autuada: Usina Santa Izabel Ltda. (Usina Santa Izabel). Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 211-57. Recorrente: José Reis. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 756-57. Recorrente: Destilaria Schincariol Ltda.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Melo.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 135-57. Recorrente: Irmãos Guissem & Cia. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 109-58. Autuada: Companhia Agrícola e Industrial São Jerônimo — Usina São Jerônimo. Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 61-59. Autuados: Mendes Lima S. A. Indústria e Comércio (Usina Trapiche) e José Ferreira de Araújo. Recorrente: Mendes Lima S. A. Indústria e Comércio (Usina Trapiche). Assunto: Recurso voluntário. Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 548-57. Autuados: Salomão Pedro Meyge e Companhia Agrícola Pontenovense — (Usina Jatiboca). Recorrente: Companhia Agrícola Pontenovense (Usina Jatiboca). Assunto: Recurso voluntário. Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 125-49. Autuado: Atílio Balbo & Filhos — Usina Açúcarreira Santo Antônio. Recorrente "ex-offício": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-offício". Relator: Moacyr Soares Pereira.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Conselho Rodoviário Nacional

EDITAL N.º 19

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1.º do Art. 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER-11.565-61 aprovou em sua reunião de 19-2-63 o projeto da Rodovia Federal BR-4 trechos Campanário-Aguas Vermelhas e Variante do Rio Preto compreendidos entre as estacas 834 a 899 ± 1.074 + 11.04 - 1.024 e 590 a 795 + 15.33 ± 815 a 834 na extensão total de 8.546,37 m no Estado de Minas Gerais conforme consta dos desenhos de números PEET-1187-63 a PEET-197-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER e em consequência nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e outrossim, a das jazidas de areia e cascalho pedregais e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser uti-

EDITAIS E AVISOS

lizadas na realização da mencionada obra. Rio de Janeiro, 8 de março de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

EDITAL N.º 18

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1.º do Art. 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo referência DNER-68.358-62 aprovou em sua reunião de 19-2-63 o projeto da Rodovia Federal BR-13, trecho Ico-Ipaumirim compreendido entre as estacas zero e 3.073 + 10,00 de 61.470 km no Estado do Ceará conforme consta dos desenhos de ns. PEET-189-63 a PEET-241-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R., e em consequência, nos termos do Art. 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedregais e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente

EDITAL N.º 20-63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1.º do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER 72.844-62 aprovou em sua reunião de 28-2-1963 o projeto da Rodovia Federal BR-43, trecho Ijuí-São Bonifácio subtrecho São Luiz Gonzaga-São Bonifácio compreendido entre as estacas 3.875 e 9.263 na extensão total de 5.388 m no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta dos desenhos de ns. PEET-242-63 a PEET-309-63 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R., e em consequência nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedregais e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 13 de março de 1963. — José Pedro de Escobar — Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Medicina

EDITAL

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Clínica Ginecológica da Faculdade Nacional de Medicina.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Catedrático Doutor Francisco Alípio Bruno Lobo, torna público que, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 44, de 4 de junho de 1937, a Comissão Julgadora de concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Clínica Ginecológica da Faculdade Nacional de Medicina, conforme consta do Edital publicado no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1963, ficou assim constituída:

- 1. Prof. Octavio Rodrigues Lima. 2. Prof. Manoel Claudio de Motta Maia. 3. Prof. José Bonifácio Medina. 4. Prof. Cívius Salgado. 5. Prof. Martiniano José Fernandes. 6. Prof. Pradique Corrêa Gomes (1º Suplente). 7. Prof. Alberto Martines (2º Suplente).

Outrossim, comunico que foi fixado a dia 20 de maio de 1963, para o início dos trabalhos do referido concurso. Faculdade Nacional de Medicina, 8 de março de 1963. — Paulo Pinheiro Alves, Secretário — Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor. Dias: 21, a 25-3-63.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00